

RESOLUÇÃO Nº 21/2025, 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com a Assistência Social, referente aos meses de abril a junho do ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 28 de agosto de 2025.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a planilha dos recursos financeiros destinados à execução das ações, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, referentes aos meses de Abril, Maio e Junho de 2025.

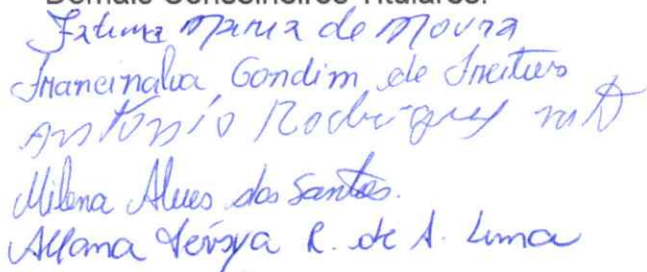
ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 28 de agosto de 2025.



Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:


Fatima Maria de Moura
Francinaldo Gondim de Freitas
Antonio Rodrigues da Silva
Milena Alves dos Santos
Adriana Ferreira R. de A. Lima